



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1243, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 04 de fevereiro de 2022, para o cargo de Vice Diretor da Escola Municipal “Professor Lazaro Rosa Muniz” Unidade I e II, o servidor Luiz Carlos Parra Dias Júnior.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas descritas na Lei Complementar nº 1.635/2019, que deverão ser exercidas pelo nomeado no art. 1º, deste Decreto, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 04 de fevereiro de 2022.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 04/02/2022	
Nome.:	Tatiane Cruz Silva
Ass.:	[Assinatura]
Masp.:	995

